

COMUNICADO AO MERCADO

A **Estácio Participações S.A.** ("Estácio" ou "Companhia" - BM&FBOVESPA: ESTC3; OTCQX: ECPCY) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 31 de agosto de 2017 ("AGE"), que, tendo em vista manifestações recebidas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 02 e 04 de agosto de 2017, e com o fim de evitar quaisquer dúvidas quanto ao compromisso intransigente da Companhia com a legislação aplicável, mais especificamente no que tange à eleição de membros suplentes para integrar o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, assegurado pelo § 1º do Artigo 161 da Lei 6.404/76, e portanto independente de qualquer disposição estatutária, o Conselho de Administração da Companhia, reunido em 11 de agosto de 2017, decidiu pela exclusão do item 1 (b) da Ordem do Dia da AGE. Por este motivo, a referida matéria fica retirada da Ordem do dia da AGE.

A Companhia implementou os devidos ajustes no Manual da AGE, no Boletim de Voto à Distância e no Pedido Público de Procuração divulgados em 31 de julho de 2017, mediante a republicação, nesta data, de tais documentos, contemplando a referida exclusão do item 1 (b) da Ordem do Dia da AGE.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

Pedro Thompson
Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Estácio Participações S.A.